

PORTARIA Nº 600/2020

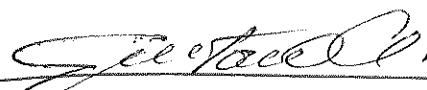
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 46 - 42.754/2019, 46 - 44.901/2019 e 1 - 12.642/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* em virtude de *acidente ocorrido em serviço* concedido à servidora municipal **CIRLENE MEDEIROS MORAES**, Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março de 2020, de acordo com relato nos autos e parecer final da MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 1 - 12.642/2020, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2020.



GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg